



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 08/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio FUNDECI n.º 2016-00007, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Banco do Nordeste S/A e a Fundação Guimarães Duque (FGD), o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Caracterização e Potencial Antioxidante dos frutos do Pêlo (Tacinga Inamoena) e do Mandacaru (Cereus Jamacaru)”, publicado no DOU em 15/12/2016;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.011166/2016-02;

R E S O L V E:

Art.1º Designar a servidora **Elizangela Cabral dos Santos**, SIAPE 2647268, para ser responsável pela Fiscalização do termo em referência.

Art.2º A servidora, ora designada, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

Art.3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento